RESOLUÇÃO Nº 005/77 - DE 10 DE MAIO DE 1977.

Dispõe sobre a fixação da VERBA DE REPRESENTAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Para a presente legislatura, iniciada a 1º de fevereiro de 1977 e com término previsto para 31 de janeiro de 1981, a VERBA DE REPRESENTAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Dracena será móvel, na base de 7 (sete) unidades de salários mínimos, mensalmente.

Artigo 2º - Para execução desta Resolução, neste exercício, serão utilizados os recursos próprios constantes da Peça Orçamentária, vigente, do Poder Legislativo.

Parágrafo único – Nos demais exercícios, os recursos necessários constarão dos orçamentos respectivos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1977.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 10 de maio de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 18/1977
AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (APARECIDO FORMÁGIO, IVO FIGUEIREDO DOS SANTOS e JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO)